

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 656/2025

Autoria da Defensoria Pública

Cria cargos em comissão e gratificação de apoio administrativo, altera o Anexo II da Lei nº 21.358, de 5 de janeiro de 2023, e o Anexo II da Lei Complementar nº 271, de 25 de julho de 2024, e dá outras providências.

- Art. 1º Cria, no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os seguintes cargos:
- I três cargos de simbologia CCE-AED;
- II dois cargos de simbologia DAS-1;
- III dois cargos de simbologia DAS-3.
- § 1º As remunerações, descrições e funções dos cargos são aquelas previstas nos Anexos II e III desta Lei.
- § 2º Ao servidor com vínculo efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio desse cargo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo acrescido de gratificação fixa correspondente a 90% (noventa por cento) do valor do subsídio do cargo em comissão respectivo.
- **Art. 2º** A Defensoria Pública-Geral poderá conceder Gratificação de Apoio Administrativo, na proporção entre 15% (quinze por cento) e 40% (quarenta por cento) do vencimento, para aqueles servidores que exercerem função de auxílio à administração, desde que regularmente atestado pelo superior imediato onde estiver lotado, exclusiva aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos termos e determinações estabelecidas em ato próprio, limitando-se, ao total, a dez gratificações.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 21.358, de 5 de janeiro de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar nº 271, de 25 de julho de 2024, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga:

I - o Anexo II da Lei nº 21.358, de 5 de janeiro de 2023;

II - o Anexo II da Lei Complementar nº 271, de 25 de julho de 2024;

III - os arts. 184 e 185 da Lei nº 20.857, de 7 de dezembro de 2021;

IV - o art. 3º da Lei nº 18.773, de 4 de maio de 2016.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 15:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **402** e o código CRC **1B7B6C0C6A3E7AB**



ANEXO I da Lei nº

ANEXO II da Lei nº 21.358, de 5 de janeiro de 2023

DESCRIÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI 20.857, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021(ESTATUTO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ)

Requisitos de investidura

Analista ou Técnico da DPE-PR

Descrição das Atribuições:

FUNÇÃO GRATIFICADA 04 (FG-04) (quantidade: 1)

a) Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica Institucional

- Assessorar diretamente a Defensoria Pública-Geral na formulação, implementação e monitoramento das diretrizes estratégicas da Instituição, com foco em resultados, inovação e sustentabilidade institucional;
- Coordenar, de forma integrada e transversal, os processos de planejamento estratégico, governança institucional, avaliação de desempenho, gestão de riscos e conformidade, promovendo o alinhamento entre as unidades administrativas e finalísticas;
- Articular e supervisionar a execução de projetos estruturantes e iniciativas prioritárias de impacto regional e estadual, inclusive em parceria com outros órgãos públicos, redes de proteção e organismos de controle;
- Gerir indicadores estratégicos, elaborar relatórios de desempenho institucional, subsidiar a tomada de decisão em alto nível e promover a melhoria contínua da gestão pública no âmbito da Defensoria Pública.



FUNÇÃO GRATIFICADA 03 (FG-03) (quantidade: 15)

b) Coordenadoria Jurídica da Administração Superior (quantidade: 2)

- Assessorar diretamente a Defensoria Pública-Geral e/ou as Subdefensorias Públicas-Gerais no exercício de suas atribuições estratégicas e institucionais;
- Coordenar a equipe vinculada ao respectivo gabinete, promovendo a integração de demandas jurídicas e administrativas de alta complexidade;
- Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna;
- Elaborar, revisar e analisar procedimentos e manifestações jurídicas e administrativas de forma alinhada aos princípios institucionais.

c) Gestor(a) de Programação de Sistemas (quantidade: 1)

- Desenvolver, adaptar e manter sistemas informatizados de apoio à gestão institucional e à prestação do serviço público, otimizando rotinas internas e o atendimento ao cidadão;
- Efetuar e implementar melhorias técnicas e adaptações a sistemas cedidos à Defensoria Pública, por meio de termos de cooperações ou convênios.

d) Gestor(a) Administrativo(a) da Central de Relacionamento com o Cidadão (quantidade: 1)

- Coordenar equipes de estagiários e atender às demandas da Central de Relacionamento com o Cidadão, especialmente no que tange às modalidades remotas de atendimento à população por telefone, pela internet e outros meios.

e) Gestor(a) de Licitações (quantidade: 3)

- Atuar como pregoeiro(a), na forma da legislação vigente;



- Integrar ou presidir comissões de contratação permanentes ou especiais, zelando pela legalidade e transparência dos processos, na forma da legislação vigente;
- Exercer outras atividades ordinárias, de acordo com o setor de origem.

f) Gestor(a) de projetos estratégicos (quantidade: 8)

- Coordenar a implementação e o monitoramento de projetos estratégicos e prioritários definidos pela Administração Superior;
- Atuar, por tempo determinado, com designação pela Defensoria Pública-Geral, de forma direcionada em ações institucionais de alta relevância, tanto na capital quanto nas sedes do interior.

FUNÇÃO GRATIFICADA 02 (FG-02) (quantidade: 15)

g) Gestor(a) Administrativo(a) Regional (quantidade: 4)

- Exercer funções delegadas pela Defensoria Público-Geral e pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com foco na gestão integrada e descentralizada;
- Coordenar e orientar as atividades administrativas de um grupo de unidades regionais relativas à infraestrutura e materiais, tecnologia da informação, contratos administrativos, recursos humanos, contratações públicas, entre outras definidas pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral;
- Realizar atividades administrativas da unidade na qual está lotado.

h) Gestor(a) de Orçamento e Finanças (quantidade: 2)

- Atuar com proficiência nas atividades de competência da Diretoria de Orçamento e Finanças, quanto a gestão, execução e controle dos recursos financeiros e orçamentários da instituição;



- Assessorar a Diretoria de Orçamento e Finanças na elaboração de diagnósticos, estudos, relatórios e pareceres técnicos;
- -Atuar em projetos nas áreas de orçamento, tesouraria e contabilidade, especificados a critério da Direção.

i) Gestor(a) de Administração de Pessoal (quantidade: 1)

- Assessorar a Diretoria de Pessoas na elaboração de estudos e pareceres técnicos;
- Atuar em projetos nas áreas de pessoas, especificados a critério da Direção;
- Atuar nas atividades de competência da Diretoria de Pessoas, quanto a gestão, execução e controle de atos de pessoal da Defensoria Pública.

j) Gestor(a) de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional (quantidade: 8)

- Organizar e produzir informações qualificadas sobre a área de atuação e objeto do ato de designação;
- Planejar e estabelecer rotinas, fluxos, metas e sistema de controle de resultados das atividades da área de atuação;
- Coordenar e executar atividades da área de atuação e promover sua integração intersetorial, inclusive na área de tecnologia da informação em sua gestão de suporte técnico e patrimônio;
- Produzir documentos técnicos e gerenciais da área de atuação;
- Gerir a respectiva equipe de trabalho.



FUNÇÃO GRATIFICADA 01 (FG-01) (quantidade: 15)

k) Gestor(a) de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional (quantidade: 8)

- Organizar e produzir informações qualificadas sobre a área de atuação e objeto de designação;
- Planejar e estabelecer rotinas, fluxos, metas e sistema de controle de resultados das atividades da área de atuação;
- Coordenar e executar atividades da área de atuação e promover sua integração intersetorial, inclusive na área de tecnologia da informação em sua gestão de suporte técnico e patrimônio;
- Produzir documentos técnicos e gerenciais da área de atuação.

1) Gestor(a) de projetos e estudos técnico-especializados (quantidade: 7)

- Exercer a coordenação de projetos e estudos técnicos, por tempo determinado, com designação pela Defensoria Pública-Geral, sempre que houver necessidade de acompanhamento de projetos relevantes.



ANEXO II da Lei nº

ANEXO II da Lei Complementar nº 271, de 25 de julho de 2024

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Defensor Público Assessor Especial do Gabinete para atuação nos Tribunais Superiores

Requisitos de investidura: Defensor/a público/a do Estado

Descrição das Atribuições:

• atuar perante o Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal em processos

judiciais relacionados aos usuários da Defensoria Pública do Estado, quando solicitado pelos

Defensores Públicos de Classe Especial ou pelos Defensores Públicos de Classe Especial

Substitutos, despachando e realizando sustentações orais nos feitos selecionados para tanto, e

outras funções correlatas que lhe forem delegadas.

Defensor Público Assessor Especial do Gabinete para Tecnologia e Inovação

Requisitos de investidura: Defensor/a público/a do Estado

Descrição das Atribuições:

• exercer a função de coordenação e assessoramento das atividades vinculadas à tecnologia e

inovação;

• assessorar o Defensor Público-Geral na coordenação e supervisão dos trabalhos da Diretoria

de Tecnologia e Inovação;

• planejar e executar projetos estratégicos de tecnologia e inovação no âmbito da Defensoria

Pública do Estado do Paraná, e outras funções correlatas que lhe forem delegadas.



Defensor Público Assessor Especial do Gabinete para Planejamento Estratégico

Requisitos de investidura: Defensor/a público/a do Estado

Descrição das Atribuições:

• realizar o planejamento estratégico da instituição, por meio desenvolvimento de processos,

técnicas e atitudes administrativas que possibilitem avaliar as implicações futuras de decisões

presentes de modo a reduzir a incerteza envolvida no processo decisório e, consequentemente,

aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos e desafios estabelecidos para a organização,

maximizando resultados e minimizando deficiências, bem como outras atribuições delegadas

pelo Defensor Público-Geral.

Defensor Público Assessor Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento;

Requisitos de investidura: Defensor/a público/a do Estado

Descrição das Atribuições:

• exercer a função de coordenação e assessoramento das atividades vinculadas aos mutirões de

atendimento;

• planejar, organizar e gerir mutirões de atendimento por todo o Estado do Paraná, de modo a

alcançar a população mais vulnerável do estado, bem como tomar todas as providências daí

decorrentes, inclusive judiciais, como homologações de acordo e ajuizamento de ações.

Defensor Público Assessor Especial do Gabinete para Descentralização de Atendimento;

Requisitos de investidura: Defensor/a público/a do Estado

Descrição das Atribuições:

• exercer a função de coordenação e assessoramento das atividades vinculadas aos

atendimentos feitos de forma descentralizada;

• planejar, organizar e gerir atendimentos e atuação nos locais de atendimento descentralizado,

primando pela desburocratização do atendimento à população vulnerável, bem como pela

solução extrajudicial de conflitos.

Assessor Executivo Especial da Defensoria Pública-Geral

- Simbologia: CCE-AEED

- Quantidade: 03

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica compatíveis com

as funções inerentes ao cargo e, no mínimo, cinco anos de experiência comprovada em gestão

pública e/ou atividades correlatas ao cargo desempenhado.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar o gerenciamento e orientação das unidades administrativas conforme delegação do

Defensor Público-Geral;

• identificar possíveis necessidades organizacionais da área de designação, nos aspectos

atinentes à respectiva área de atuação;

• gerir recursos humanos e materiais, quando for o caso;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• acompanhar, analisar, interpretar e garantir a aplicação da legislação de acordo com sua área

de atuação, emitindo, quando cabível, manifestações processuais, informações, despachos e

outros atos administrativos.

• prestar e disseminar as orientações cabíveis aos demais servidores, de acordo com a política

institucional ou de gestão, ordenadas pela Administração Superior com o fim de viabilizar sua

implementação;

• desenvolver atividades de grau de complexidade elevado e com conhecimento abrangente, a

fim de subsidiar processos decisórios da Administração Superior;

• exercer as funções delegadas pelo Defensor Público-Geral;

• elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados

a assuntos que lhe forem cometidos;

• coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do

Defensor Público-Geral.

Assessor de Governança do Gabinete do Defensor Público-Geral

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 03

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica na área jurídica,

com, no mínimo, três anos de experiência comprovada em gestão pública e/ou contratações

públicas.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar e apoiar o Defensor Público-Geral no exercício de suas atribuições;

• realizar a gestão de projetos e contratações no âmbito do gabinete do Defensor Público-Geral;



- auxiliar na criação de fluxos e procedimentos de compliance;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais de projetos e contratações, de acordo com as diretrizes estipuladas;
- desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes;
- exercer as funções delegadas pelo Defensor Público-Geral;
- elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos;
- coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do Defensor Público-Geral.

Assessor de Projetos

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 02

- **Requisitos de Investidura:** Formação profissional, técnica ou acadêmica na área jurídica ou correlata, com, no mínimo, três anos de experiência comprovada em área relacionada às atribuições do cargo.
- Descrição das Atribuições:
- assessorar e apoiar o gabinete da Defensoria-Geral ou setor por ele indicado;
- realizar a gestão de projetos e contratações no âmbito do gabinete do Defensor Público-Geral ou unidade administrativa designada;
- auxiliar na criação de fluxos e procedimentos;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais de projetos e contratações, de acordo com as diretrizes

estipuladas;

• desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam

conhecimentos técnicos abrangentes;

• exercer as funções delegadas pelo Defensor Público-Geral;

• elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados

a assuntos que lhe forem cometidos

• coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do

Defensor Público-Geral.

Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 05

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica na área jurídica e

com experiência mínima de três anos em funções inerentes ao cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar e apoiar o Defensor Público-Geral no exercício de suas atribuições;

• realizar o assessoramento em gestão de projetos e contratações no âmbito do gabinete do

Defensor Público-Geral ou unidade por ele designada;

• difundir informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação

e procedimentos internos;

• desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam

conhecimentos técnicos abrangentes;



• exercer as funções delegadas pelo Defensor Público-Geral.

Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 05

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica compatíveis com as funções inerentes ao cargo

- Descrição das Atribuições:

- assessorar e apoiar o Defensor Público-Geral no exercício de suas atribuições ou de Defensor por ele designado, atuando em áreas oficialmente determinadas;
- proceder ao levantamento de informações sobre matérias específicas, mediante solicitação do Defensor Público-Geral ou de Defensor/Coordenador por ele designado;
- realizar pesquisas e estudos que contribuam para as decisões do Defensor Público-Geral;
- atuar, mediante designação, junto a outros órgãos da defensoria ou unidades administrativas, para o cumprimento de tarefas específicas;
- desenvolver outras atividades correlatas.



Assessor de Inovação e Projetos da Diretoria de Tecnologia e Inovação

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 05

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica em área compatível com as atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho

das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• disseminar a cultura de inovação, organizando e conduzindo eventos e workshops

relacionados ao tema de inovação;

• auxiliar na elaboração do planejamento estratégico, com foco no pilar de transformação

digital, junto aos executivos e cooperativas buscando trazer a inovação para todos os níveis;

• atuar como Project Manager de projetos ligados a inovação, planejando e conduzindo

cronograma, times e orçamentos;

• elaborar relatórios técnicos e materiais para Administração Superior;

• monitorar os indicadores de execução do projeto e orientar os coordenadores técnicos.

Assessor de Desenvolvimento (Frontend) da Diretoria de Tecnologia e Inovação

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica em área compatível

com as atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos na área.



- Descrição das Atribuições:

• auxiliar no desenvolvimento e implementação de código HTML, CSS e JavaScript (e/ou

utilizando frameworks de desenvolvimento como os citados abaixo) para criar interfaces de

usuário interativas e responsivas;

• auxiliar na otimização de sistemas para melhorar o desempenho e a velocidade de

carregamento;

• cuidar da interatividade, navegabilidade e pela boa experiência do usuário, tanto em versões

desktop, web ou mobile;

• participar da evolução de softwares e de possíveis correções de bugs;

• realizar integração do frontend desenvolvimento com sistemas utilizando: REST, Web

services:

• desenvolver utilizando as seguintes tecnologias: AngularJS, Angular, Bootstrap, React,

Next.js, desejável Flutter;

• utilizar conceitos de *User Experience* (UX) e conceitos de usabilidade;

• prestar suporte e apoio técnico de segundo nível quando necessário aos sistemas

desenvolvidos;

• criar scripts de automatização utilizando linux e Shell script.

Assessor de Desenvolvimento (Backend) da Diretoria de Tecnologia e Inovação

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 02

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica em área compatível

com as atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos na área.



- Descrição das Atribuições:
- implementar e manter a infraestrutura de desenvolvimento, testes e produção;
- automatizar processos de integração, entrega e implantação de software;
- garantir a disponibilidade, estabilidade e escalabilidade dos sistemas;
- realizar o monitoramento e análise de desempenho dos ambientes;
- colaborar com as equipes de desenvolvimento, operações e outras áreas envolvidas no projeto;
- identificar e resolver problemas de forma ágil e eficiente;
- promover a cultura de *DevOps* dentro da organização.

Assessor de Ciência de Dados da Diretoria de Tecnologia e Inovação

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica em área compatível com as atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos na área.
- Descrição das Atribuições:
- coletar dados não estruturados de fontes primárias ou secundárias (como áudios, fotos, vídeos, textos, dentre outros);
- transformar os dados coletados em informações com valor para a instituição;
- interpretar dados, analisar resultados e utilizar técnicas estatísticas;
- desenvolver e implementar análises de dados, sistemas de coleta de dados e outras estratégias que otimizem a eficiência e a qualidade estatística;



- resolver problemas de negócios usando técnicas orientadas pelos dados coletados;
- executar o pré-processamento de dados estruturados e não estruturados;
- analisar grandes quantidades de informações para descobrir tendências e padrões;
- construir modelos preditivos e algoritmos de aprendizado de máquina;
- combinar modelos usando modelagem ensemble;
- apresentar informações utilizando técnicas de visualização de dados.

Assessor de Análise de Mercado da Diretoria de Contratações

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.
- Descrição das Atribuições:
- assessorar a Diretoria de Contratações no exercício de suas atribuições;
- elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos ao mapeamento de soluções mercadológicas e disponibilidade de fornecedores e prestadores de serviços para atendimento das demandas institucionais:
- elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos ao preço de produtos e serviços, a fim de instruir o planejamento de contratações ou orientar possíveis revisões contratuais;
- construir e manter banco de dados atualizado de potenciais fornecedores e prestadores de serviços que possam atender a lista de objetos contratáveis da Defensoria Pública;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• realizar visitas técnicas aos fornecedores e prestadores de serviços para avaliação de soluções

e levantamento de preços de produtos ou serviços;

• realizar avaliações acerca da cadeia produtiva dos objetos que se pretende contratar e emitir

relatórios acerca de produtos substitutos e/ou complementares;

• realizar avaliação de objetos sob a ótica do menor impacto ambiental;

• apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos

Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Contratações.

Assessor de Gestão de Processos da Diretoria de Contratações

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho

das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Contratações no exercício de suas atribuições;

• mapear os processos relacionados ao ciclo de vida das contratações da Defensoria Pública, de

acordo com a legislação vigente;

• assessorar na construção do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública e promover

seu monitoramento e controle de prazos;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• coordenar reuniões e o fluxo de informações relacionados à produção de Estudos Técnicos

Preliminares de média e grande complexidade e/ou impactos para a Defensoria Pública;

• apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos

Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Contratações;

• prover relatórios de controle e mensuração de resultados para o Comitê de Contratações, em

face do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo,

conforme definido pela Direção do setor.

Assessor de Gestão de Qualidade da Diretoria de Contratações

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho

das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Contratações no exercício de suas atribuições;

• elaborar pesquisas de satisfação, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos à cadeia de

suprimentos da Defensoria Pública;

• elaborar e implementar procedimentos de controle de qualidade e gestão de riscos nos

processos de contratação;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• emitir pareceres técnicos acerca das melhorias e inovações necessárias às novas contratações;

• promover treinamento dos agentes públicos, de acordo com os fluxos e padrões estabelecidos;

• promover análise de pontos de melhoria para adequação às normas vigentes;

• auxiliar os fiscais e gestores de contratos na análise crítica adstrita às suas atribuições;

• apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos

Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Contratações;

• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo,

conforme definido pela Direção do setor.

Assessor de Controladoria de Custos da Diretoria de Orçamento e Finanças

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho

das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Orçamento e Finanças no exercício de suas atribuições;

• elaborar diagnósticos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos aos custos e despesas

institucionais;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• assessorar a elaboração do planejamento orçamentário institucional de curto, médio e longo

prazo;

• realizar análise preliminar do orçamento disponível para novas contratações, em face do

planejamento institucional;

• analisar indicadores de desempenho orçamentário em face dos objetivos e resultados

institucionais;

• assessorar as equipes de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Contratações.

Assessor de Contabilidade da Diretoria de Orçamento e Finanças

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho

das atribuições do cargo. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Orçamento e Finanças no exercício de suas atribuições;

• elaborar diagnósticos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos à contabilidade

institucional;

• auxiliar na conciliação e no registro de eventos contábeis;

• auxiliar na escrituração de receitas de arrecadação própria;



- auxiliar na imputação de registros de despesas e receitas;
- assessorar a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
- assessorar a elaboração dos demonstrativos contábeis para a Prestação de Contas Anual;
- assessorar e emitir parecer acerca da contabilidade de bens patrimoniais;
- assessorar a realização da conformidade contábil e de registros de gestão;
- assessorar a elaboração e manutenção de manual de rotinas contábeis, de acordo com a legislação vigente;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria de Contratações;
- assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo, conforme definido pela Direção do setor.

Assessor Financeiro da Diretoria de Orçamento e Finanças

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das funções. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

- assessorar a Diretoria de Orçamento e Finanças no exercício de suas atribuições;
- elaborar diagnósticos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos às finanças institucionais;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

assessorar no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da programação dos recursos

financeiros disponíveis;

• assessorar na edição de normas sobre a programação financeira e a sua execução;

• elaboração de estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos à arrecadação;

• emitir parecer técnico acerca dos investimentos necessários para consecução de projetos

institucionais;

• acompanhamento e elaboração de estudos sobre a conjuntura econômica e financeira

internacional, nacional e estadual com vistas a assessorar a tomada de decisão das autoridades

superiores, assim como a elaboração de cenários econômicos e fiscais de curto, médio e longo

prazo para subsidiar os órgãos de planejamento;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Contratações;

• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo,

conforme definido pela Direção do setor.

Assessor de Projetos da Diretoria de Operações

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Operações no exercício de suas atribuições;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• elaborar projetos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos aos procedimentos e

atividades da Diretoria de Operações;

• liderar o processo de planejamento, elaboração e gerenciamento de projetos atribuídos à

Diretoria de Operações;

• promover a integração das equipes alocadas para a execução dos projetos atribuídos à

Diretoria de Operações;

• controlar a execução e gerenciar os riscos do projeto;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Operações;

• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo,

conforme definido pela Direção do setor.

Assessor de Gestão de Cadeia de Suprimentos da Diretoria de Operações

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Operações no exercício de suas atribuições;

• elaborar projetos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos aos procedimentos e

atividades da Diretoria de Operações;



- assessorar na elaboração e execução do plano de gerenciamento de suprimentos da Defensoria Pública;
- assessorar na implementação e controle de estratégias de abastecimento e gerenciamento por grupo de objetos contratáveis;
- assessorar na elaboração, execução e controle da política de estocagem e distribuição do estoque de materiais e patrimônio da Defensoria Pública;
- coletar dados e analisar séries históricas de consumo e elaborar projeções quantitativas de suprimentos, de acordo com o planejamento institucional;
- avaliar o escopo do planejamento das contratações setoriais em face das demandas complementares de outros órgãos institucionais;
- assessorar no planejamento da contratação de equipamentos, materiais e serviços necessários à cadeia logística da Defensoria Pública;
- apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria de Operações;
- assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo, conforme definido pela Direção do setor.



Assessor de Gestão de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia e Arquitetura

- Simbologia: DAS-1

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

- assessorar a Diretoria de Operações no exercício de suas atribuições;
- elaborar projetos, estudos, relatórios e pareceres técnicos relativos aos procedimentos e atividades no campo da engenharia e arquitetura;
- planejar e gerenciar projetos, atividades e equipes de trabalho;
- assessorar a Diretoria de Operações na elaboração, execução e acompanhamento do planejamento institucional referente à ocupação e manutenção de imóveis;
- apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para as contratações de obras e serviços de engenharia e/ou manutenções para a Defensoria Pública:
- realizar visitas de inspeção técnica nos imóveis ocupados pela Defensoria Pública;
- assessorar na elaboração dos padrões de qualidade e mapa de riscos para as atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria de Operações;



• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo, conforme definido pela Direção do setor.

Assessor de Governança da Assessoria de Planejamento Estratégico

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

- auxiliar a Assessoria de Planejamento Estratégico no exercício de suas atribuições;
- elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relacionados às atividades institucionais;
- auxiliar na elaboração do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública, orientando a construção de indicadores, metas e premissas para a elaboração dos planos táticos, programas e projetos institucionais;
- realizar o controle de resultado dos planos táticos, programas e projetos institucionais;
- auxiliar na elaboração do mapa de risco institucional, planos de ação e efetivo monitoramento;
- divulgar e promover a transparência dos resultados;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Assessoria de Planejamento Estratégico;
- assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo, conforme definido pela Direção do setor.



Assessor de Dados e Análises da Assessoria de Planejamento Estratégico

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• auxiliar a Assessoria de Planejamento Estratégico no exercício de suas atribuições;

• mapear e construir bancos de dados com as principais informações institucionais;

• elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relacionados às atividades institucionais;

• elaborar diagnósticos, análises preditivas e relatórios para tomada de decisão, de acordo com

as premissas institucionais;

• auxiliar na criação de indicadores de resultado setoriais e controle;

• prover relatórios de controle e mensuração de resultados da Defensoria Pública do Estado do

Paraná:

• assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo,

conforme definido pela Direção do setor.



Assessor Gestão de Processos da Assessoria de Planejamento Estratégico

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

- auxiliar a Assessoria de Planejamento Estratégico no exercício de suas atribuições;
- mapear os processos relacionados às atividades da Defensoria Pública, de acordo com a legislação vigente;
- assessorar na construção dos fluxos de processos setoriais e nas normas e procedimentos de controle;
- coordenar reuniões e o fluxo de informações relacionados às atividades da Defensoria Pública;
- apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção e revisão dos processos institucionais;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Assessoria de Planejamento Estratégico;
- assessorar a execução das atividades setoriais, de acordo com as atribuições do cargo, conforme definido pela Direção do setor.



Assessor Carreiras da Diretoria de Pessoas

- Simbologia: DAS-3

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Pessoas no exercício de suas atribuições;

• elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relacionados às atividades institucionais;

• assessorar na descrição e análise de cargos e funções no âmbito da Defensoria Pública;

• elaborar estudos para a implantação da gestão por competências no âmbito da Defensoria

Pública;

• apresentar relatórios quanto a lacuna entre as competências profissionais existentes e

desejáveis de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição;

• apresentar relatórios para subsidiar as ações de capacitação da Instituição;

• elaborar estudos para o desenvolvimento de sistemas de carreiras inteligíveis com foco em

progressões programadas e baseadas na complexidade das funções existentes;

• elaborar estudos para a implantação de sistemas de recompensas financeiras e não financeiras

em consonância com os estímulos realmente desejados pelos agentes públicos e em

consonância com a realidade financeira e estrutural da Defensoria Pública;

• auxiliar na criação e implantação de um Banco de Talentos na Instituição;

• elaborar estudos e relatórios acerca dos principais tópicos e tendências da Gerenciamento de

Carreiras no âmbito da Administração Pública;



• apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos

Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Pessoas.

Assessor Avaliação de Ambiente e Pessoal da Diretoria de Pessoas

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar a Diretoria de Pessoas no exercício de suas atribuições;

• elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relacionados às atividades institucionais;

• assessorar na implantação de pesquisa de clima organizacional periódica;

• realizar estudos e desenvolver relatórios acerca do contexto de saúde física, mental e

emocional dos agentes públicos da Instituição;

assessorar na implantação de metodologia para avaliação periódica dos agentes públicos da

Defensoria;

• realizar estudos e apresentar soluções que subsidiem ações de endomarketing;

• realizar estudos e apresentar relatórios acerca do nível de absenteísmo e evasão de agente

públicos;



- realizar pesquisas acerca do nível de empregabilidade da Defensoria Pública;
- prospectar soluções para a criação de ambiente de trabalho agradável, produtivo e com estímulo ao relacionamento entre líderes e liderados;
- prospectar soluções para a melhoria no diálogo interno da Instituição;
- auxiliar na elaboração de metodologia para a execução do processo de desligamento de agentes públicos da Instituição;
- apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos
 Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria de Pessoas.

Assessor Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoas

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 01

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no desempenho das atribuições do cargo.
- Descrição das Atribuições:
- assessorar a Diretoria de Pessoas no exercício de suas atribuições;
- apresentar estudos para aprimoramento dos editais de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos de recrutamento e seleção de estagiários;
- assessorar as comissões organizadoras dos concursos públicos da Defensoria Pública;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• elaborar estudos para o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de recrutamento e

seleção de estagiários;

• auxiliar nas atividades de planejamento, execução e controle dos processos de recrutamento

e seleção da Instituição;

• assessorar na implantação de programa de integração de novos estagiários;

• apoiar, assessorar e, quando necessário, compor a equipe de construção de Estudos Técnicos

Preliminares para as contratações da Defensoria Pública;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais, de acordo com as diretrizes estipuladas pela Diretoria

de Pessoas.

Assessor de Imprensa da Diretoria de Comunicação

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 04

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica correspondente ao

desempenho das atribuições do cargo. Experiência profissional de, no mínimo, três anos no

desempenho das atribuições do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar e apoiar o Defensor Público-Geral no exercício de suas atribuições;

• providenciar a veiculação na imprensa, através dos diversos meios de comunicação, de

informações e esclarecimentos de interesse da Defensoria Pública, bem como de suas

atividades e outros assuntos que, a juízo do Defensor Público-Geral, devam ser divulgados,

mantendo arquivo próprio;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

• pesquisar informações de interesse da DP/PR e do Defensor Público-Geral, nos meios de

comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo permanente para

consulta interna:

• cobertura jornalística fotográfica e audiovisual de eventos oficiais e sociais da Defensoria

Pública:

• orientar os titulares dos Órgãos e unidades, e os membros da Defensoria Pública nos contatos

diretos com a imprensa, bem como assistir os profissionais da imprensa encarregar os de

coberturas jornalísticas relacionadas à Defensoria Pública.

Assessor de Captação de Recursos da Diretoria de Captação de Recursos

- Simbologia: DAS-5

- Quantidade: 02

- Requisitos de Investidura: Formação profissional, técnica ou acadêmica na área jurídica ou

correlata com as funções, com, no mínimo, dois anos de experiência na atribuição do cargo.

- Descrição das Atribuições:

• assessorar e apoiar a Diretoria de Captação de Recursos no exercício de suas atribuições;

• auxiliar na criação de fluxos e procedimentos;

• elaborar relatórios técnicos e gerenciais de projetos, convênios e contratações, de acordo com

as diretrizes estipuladas;

• desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam

conhecimentos técnicos abrangentes;

• elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados

a assuntos que lhe forem cometidos.



ANEXO III da Lei nº

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CC-AEED	03	R\$ 18.892,04
DAS-1	02	R\$ 12.396,79
DAS-3	02	R\$ 8.385,41